Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 25/02/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 433/2019

Requer seja oficiado à Coordenação do PROCON, solicitando para que efetue acompanhamento em relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 5.269, de 21 de fevereiro de 2019, que Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do Município de Pato Branco.

O vereador infra assinado **Carlinho Antonio Polazzo – PROS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja seja oficiado à Coordenação do PROCON, solicitando para que efetue acompanhamento em relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 5.269, de 21 de fevereiro de 2019, que Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do Município de Pato Branco.

A referida lei promove justiça e defende os direitos dos consumidores, a fim de que não continue pagando pelo ar na rede de abastecimento de água.

Faz-se necessário acompanhamento do cumprimento da lei, por parte deste órgão de defesa dos direitos dos consumidores, contra os abusos praticados pela Sanepar.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 25 de janeiro de 2019.

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador – PROS